

PORTARIA Nº 189/2016 - GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** à servidora efetiva **FLORZINHA APARECIDA FORMIGHIERI**, sem remuneração Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2016, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

